

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 007/2024 CONVOCAÇÃO TESTE SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 002/2023

EDITAL Nº 007/2024

CONVOCAÇÃO

TESTE SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 002/2023

A Prefeita do Município de Guaraqueçaba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com observância as disposições do presente Edital, e em consonância com o Art. 37 da Constituição Federal, Lei Complementar Municipal nº 052/2021, e demais legislações pertinentes em vigor.

Considerando o Resultado Final e Homologação dos cargos do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023, divulgado por meio do Edital nº 002/2024 e do Edital de Anulação nº 003/2024;

Considerando a necessidade da contratação de profissionais, conforme solicitação realizada por meio do Memorando nº 037/2024 - SMS, protocolado sob nº 433/24 e datado de 29/01/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR os candidatos aprovados dentro do limite de vagas, conforme descritos abaixo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO: ASSISTENTE SOCIAL – UBS SEDE

Classificação	Inscrição	Nome do Candidato
1º	121/2024	TEREZINHA PRIGOL LOPES

FUNÇÃO: PSICOLOGO – UBS/SEDE

Classificação	Inscrição	Nome do Candidato
1º	155/2024	MAICKON JANSLEY BARRETO DO AMARAL

FUNÇÃO: ENFERMEIRO – UBS/SEDE

Classificação	Inscrição	Nome do Candidato
1º	254/2024	MARILENE DE OLIVEIRA

FUNÇÃO: ENFERMEIRO – UBS/TAGAÇABA

Classificação	Inscrição	Nome do Candidato
1º	187/2024	CLAUDIA ROSANE MARQUES

FUNÇÃO: ENFERMEIRO – UBS/SUPERAGUI

Classificação	Inscrição	Nome do Candidato
1º	065/2024	JUCELIA THILMANN

FUNÇÃO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM – UBS/SEDE - * alterado pelo Edital de anulação nº 003/2024

Classificação	Inscrição	Nome do Candidato
	179/2024	VERONICA DE RAMOS PEDRO
	238/2024	LUCINEIA GONÇALVES G. CONSTANTINO
	233/2024	FABIANA CARDOSO COSTA

FUNÇÃO: TECNICO DE ENFERMAGEM – UBS/TAGAÇABA * alterado pelo Edital de anulação nº 003/2024

Classificação	Inscrição	Nome do Candidato
	093/2024	ROSICLER ALVES FERNANDES

FUNÇÃO: TECNICO DE ENFERMAGEM – UBS/ILHA DAS PEÇAS

Classificação	Inscrição	Nome do Candidato
1º	064/2024	ROSILDA XAVIER DE LARA

FUNÇÃO: TECNICO DE ENFERMAGEM – UBS/ALMEIDA

Classificação	Inscrição	Nome do Candidato
1º	087/2024	RIVALDO XAVIER DE CARVALHO

FUNÇÃO: TECNICO DE ENFERMAGEM – UBS/ILHA RASA

Classificação	Inscrição	Nome do Candidato
1º	108/2024	JANE MARIA DAS N. DOS SANTOS

FUNÇÃO: TECNICO DE ENFERMAGEM – UBS/SUPERAGUI

Classificação	Inscrição	Nome do Candidato
1º	148/2024	CAROLINE M. DOS SANTOS

FUNÇÃO: AUXILIAR DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO – UBS/SEDE

Classificação	Inscrição	Nome do Candidato
1º	081/2024	WERISON GONÇALVES FERREIRA

FUNÇÃO: ATENDENTE DE FARMÁCIA – UBS/SEDE

Classificação	Inscrição	Nome do Candidato
1º	074/2024	SARAH MARIA L. MARTINS

FUNÇÃO: ATENDENTE DE FARMÁCIA – UBS/TAGAÇABA

Classificação	Inscrição	Nome do Candidato
1º	186/2024	JOELMA REDED CONGROSSI

FUNÇÃO: ATENDENTE DE FARMÁCIA – UBS/SUPERAGUI

Classificação	Inscrição	Nome do Candidato
---------------	-----------	-------------------

1º	101/2024	RUBIA MIRANDA CUNHA
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – UBS/SEDE		
Classificação	Inscrição	Nome do Candidato
1º	234/2024	KASSIANA PONTES GONÇALVES
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – UBS/TAGAÇABA		
Classificação	Inscrição	Nome do Candidato
1º	217/2024	EVERTON LUIS DO CARMO BARBOSA
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – UBS/SUPERAGUI		
Classificação	Inscrição	Nome do Candidato
1º	152/2024	MARIA DO ROCIO M. FRANCISCO
FUNÇÃO: AUX. SERV.GERAIS/MANUTENÇÃO ABASTECIMENTO DE ÁGUA - ITINERANTE		
Classificação	Inscrição	Nome do Candidato
1º	015/2024	WELLINGTON FRANCISCO DOS SANTOS

Art. 2º O(a)s candidato(a)s deverão apresentar junto à Comissão Especial do PSS, “cópias autenticadas” de TODOS OS DOCUMENTOS SOLICITADOS na Relação de Documentos Admissionais (em anexo). Caso os candidatos apresentarem cópias não autenticadas, será obrigatória a apresentação de seus “originais”, para fins de autenticação por servidor efetivo ou por membro da Comissão.

Art. 3º - O(a)s candidatos ora convocados, deverão apresentarem TODOS os documentos indicados na “RELAÇÃO DE DOCUMENTOS ADMISSIONAIS”, conforme o Art. 2º, (Em Anexo Relação dos Documentos Admissionais), no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação deste Edital, junto à Comissão especial de PSS, sito a Rua Major Domingues, 46 (prédio da Prefeitura Municipal).

Art. 4º - A não entrega correta de toda a documentação exigida neste Edital (Relação de Documentos Admissionais, conforme o Art. 2º), acarretará ao candidato o Fim de Lista, e se na segunda convocação persistir a ausência de documentação, o candidato será desclassificado do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023.

Art. 5º - Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Município de Guaraqueçaba, 30 de janeiro de 2024.

Lilian Ramos Narloch
Prefeita Municipal

I - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS ADMISSIONAIS

Ficha de Dados Cadastrais do servidor público devidamente preenchida (retirar esta Ficha no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura);

Comprovação de idade mínima de 18 (dezoito) anos;

Fotocópia da Carteira de Identidade -RG;

Fotocópia do cartão de Inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;

Certidão da Justiça Eleitoral (<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>) e Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais-crimes-eleitorais>);

Fotocópia do Comprovante de Estado Civil (casado, divorciado, solteiro, outros);

Fotocópia do Comprovante de endereço e telefones para contato;

Informações da Conta Bancária (BRADESCO);

Duas fotografias 3X4 (iguais e recentes);

Carteira de Trabalho e Previdência Social, PIS/PASEP;

Fotocópia da Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos;

Fotocópias da Carteira de vacinação dos filhos menores de 14 (quatorze) anos (página constando os dados da criança e páginas c/ carimbos das vacinas);

Fotocópia da carteira de vacina do candidato(a) - COVID19;

Fotocópia do RG e CPF do (a) Cônjuge;

Fotocópia do documento de Quitação das Obrigações Militares, quando for o caso;

Fotocópia do Certificado ou Diploma que comprove a escolaridade exigida para exercício do cargo;

Atestado Médico de aptidão física e mental, expedida por profissional médico;

Atestado de Antecedentes Criminais da Secretaria de Segurança Pública, a ser obtido junto ao Departamento da Polícia Civil;

Certidão de Antecedentes Criminais da Polícia Federal, a ser obtido junto ao site do Ministério da Justiça/Polícia Federal ([http://www.dpf.gov.br/Atestado de Antecedentes Criminais](http://www.dpf.gov.br/Atestado%20de%20Antecedentes%20Criminais));

Certidão Regional para fins Gerais, cível e Criminal ([http://www.trf4.jus.br/Certidao On Line](http://www.trf4.jus.br/Certidao%20On%20Line));

Comprovação de Experiência Profissional no cargo o qual prestou concurso, mediante cópia da Carteira Profissional (CTPS), Contrato ou Declaração com a devida identificação da empresa, se for o caso;

Declaração dos Bens, Direitos e Valores pertencentes ao patrimônio do candidato (Art. 13 da Lei Federal 8.429/92) - retirar na Secretaria Municipal de Administração;

Declaração Negativa de acumulação de cargo público ou de condições de acumulações amparadas pela Constituição Federal - retirar na Secretaria Municipal de Administração;

Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade de demissão a bem do serviço público (retirar na Secretaria Municipal de Administração);

Caso portador de Deficiência, preencher Declaração informando o tipo de deficiência e apresentar documento médico comprobatório, conforme exigido no Edital de Abertura nº 001/2023 – Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023;

Última Declaração de Imposto de Renda (completa), caso declare ou seja dependente de quem declara;

Extrato do PIS/PASEP/NIT (<http://meu.inss.gov.br/central/index1?app=extenissat>), ou pessoalmente no INSS, solicitando a seguinte informação: Extrato do PIS - Caixa Econômica Federal ou Extrato do PASEP - Banco do Brasil. Caso sejam necessários os 02 extratos (PIS e PASEP), verificar se possuem o mesmo número, e caso possuam números diferente, tal irregularidade deverá ser corrigida junto aos referidos bancos;

Declaração de não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público de acordo com o previsto no inciso XVI, XVII e parágrafo 10 do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20;

Declaração de não estar em exercício de cargo público, de acordo com previsto no inciso XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20;

Declaração de Não Existência de Processo Trabalhista.

Parágrafo Único - Os documentos devem estar atualizados, e todas as Certidões solicitadas devem estar com datas de emissão inferior a 30 (trinta) dias.

Publicado por:

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 31/01/2024. Edição 2951
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>